

DECRETO Nº 7657, de 09 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7657				
Suplementação de Créditos			Data09/09/2026	
Cód.Reduz	Cód.Reduz.Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
.	.	.	.	.
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ				
100	99	1	1.04.1.09.122.0014.2022.33903300.15000000	10.000,00
102	99	1	1.04.1.09.122.0014.2022.33903600.15000000	15.000,00
Soma:				25.000,00
Anulação de Créditos			Data09/09/2026	
Cód.Reduz	Cód.Reduz.Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
.	.	.	.	.
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ				
		1	1.04.1.09.122.0014.2022.33903000.15000000	

99	25.000,00
Soma:	25.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 09 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal